

DECRETO Nº. 050/2020

SÚMULA: DECRETA "LUTO OFICIAL" NO MUNICÍPIO DE MIRADOR PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SENHOR ADALTO ALVES RODRIGUES.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário de Educação deste Município, Senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, ocorrido nesta data de 02 de maio de 2020;

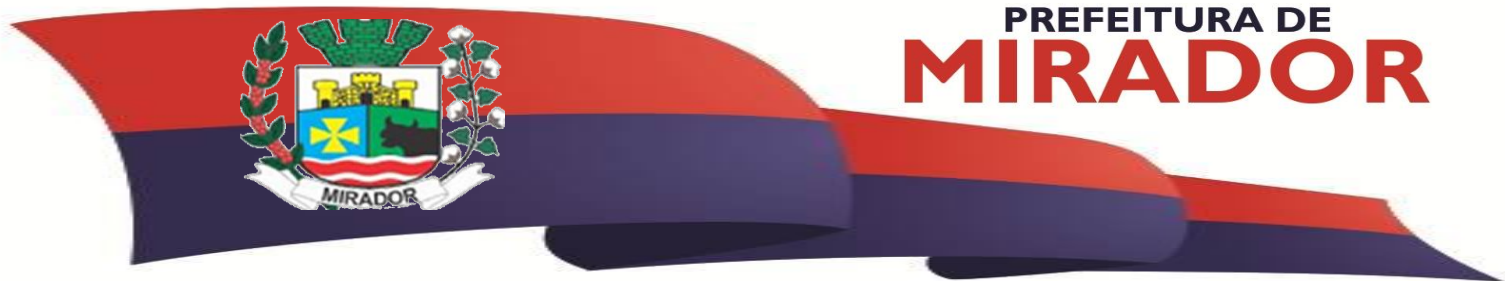
CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao servidor, em reconhecimento aos serviços prestados à população Miradoreense;

DECRETA:

Art. 1º: **LUTO OFICIAL** no Município de Mirador, no dia 04 de maio de 2020, pelo falecimento do servidor público municipal, Senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, quando rendemos homenagens pelos serviços prestados nesta administração municipal, onde exercia o cargo de Secretário de Educação.

Art. 2º: Fica decretado **ponto facultativo** no município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 04 de maio de 2020 em virtude do falecimento do Servidor Senhor **ADALTO ALVES RODRIGUES**, ocorrido nesta data 02 de maio de 2020.

Parágrafo Único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgências e emergências na área de saúde, ficam assegurados.



PREFEITURA DE
MIRADOR

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor nesta data com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico e publicação na edição normal do Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 523.491.799-15